

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Introdução

Vivemos um momento em que dengue, Covid-19, influenza e outros vírus respiratórios têm apresentado um aumento crescente de casos na população. Preocupados com o bem-estar da nossa comunidade, atualizamos nosso protocolo de biossegurança.

A atitude é individual, o bem-estar é coletivo.

Comitê Pioneiro

Escola + Parceiros + Famílias

Irma Akamine Hiray - Direção Geral

Luis Yokoyama - Gerente Administrativo e Financeiro

Marisa Costa e Silva - Assistente de Direção

Silvia Tuma - Assistente de Direção

Sr. Nelson Segoshi - Diretoria Executiva FIEDMA

Dra. Simone Munhoz Soares Martinho – Assessoria Jurídica
Educativa

Cintia Baartz - Diretora Administrativa da Clínica Santa
Isabella

Dra. Claudia Maruyama - Médica Infectologista Pediátrica da
Clínica Santa Isabella

Dr. Fábio Nakandakare Kawamura - Diretor Executivo do
InCor

Débora Martins - Coordenadora Pedagógica da Ed. Infantil e
1º ano EF

Catia C. Gaspar Hashimoto - Coordenadora Pedagógica EFI

Selma Alfonsi - Coordenadora Pedagógica EFII e EM

Thaís Sayuri Yamamoto - Coordenadora Cursos Extras

Valter Barletta - Professor e representante da CIPA

Luciana Ciccarelli - Coordenadora de RH e representante da
CIPA

Márcia Sayama - Secretária geral

Cristiane Sumida - Nutricionista

Débora Ueki - Coordenadora de Comunicação e Marketing

Pilares da construção do protocolo



**CUIDADOS
PESSOAIS**



**SANITIZAÇÃO
DOS AMBIENTES**



MONITORAMENTO



COMUNICAÇÃO

CUIDADOS GERAIS



Estrutura operacional organizada, higienização, desinsetização e dedetização adequadas.

Conforme decretos do Governo e da Prefeitura, fica recomendado o uso da máscara na cidade de São Paulo dentro de ambientes fechados. O Centro Educacional Pioneiro optará pela flexibilização do uso de máscaras. Desta forma, as famílias poderão decidir se seus filhos e filhas utilizarão ou não a máscara dentro da escola. A mesma orientação vale para os(as) colaboradores(as).

Priorização do atendimento ao público por canais digitais (ClassApp, e-mail, telefone).

CUIDADOS GERAIS



Disponibilização de álcool gel 70% nos ambientes da escola. As famílias que optarem pela continuidade do uso de máscaras deverão enviar trocas suficientes para o período em que o(a) aluno(a) estiver na escola.

Recomendamos que contactantes domiciliares de casos positivos para doenças respiratórias virais frequentem a escola usando máscara.

É recomendado o uso de repelente, seguindo orientação médica e do fabricante, para a idade.

Todos deverão trazer garrafa de água ou copo de uso individual.

SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES



Higienização das instalações, salas de aula e superfícies que são tocadas pelas pessoas: antes do início, na troca de cada turno e sempre que necessário, com amônia quaternária, hipoclorito de sódio ou álcool líquido 70%.

Remoção de lixo no mínimo três vezes ao dia e descarte seguro.

Uso de inseticida de tomada nos ambientes da escola, respeitando todas as recomendações e cuidados com o local da instalação .

Ambientes bem ventilados com janelas e portas abertas.

NOTIFICAÇÕES - ALUNO(A) POSITIVO(A)



- Ao surgir um caso confirmado de aluno(a) com Covid-19, ele/ela terá as atividades presenciais suspensas durante o período de 07 dias a contar do 1º dia de sintomas ou, em caso positivo assintomático, a contar da data de coleta para o teste de Covid-19. O retorno se dará após o período de afastamento, desde que o(a) aluno(a) esteja afebril há 24 horas, sem sintomas e sem usar medicamentos relacionados à Covid-19.
- Caso o(a) aluno(a) positivado(a) apresente sintomas no 7º dia do início do ciclo, deverá comunicar a escola, retornando ao presencial no 11º dia do seu ciclo.
- Caso positivo de Covid-19: a notificação será realizada pelo serviço de atendimento médico do paciente e pela escola, através do SIMED (Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid -19). O questionário do SIMED será enviado, via secretaria, à família do(a) aluno(a) positivado(a) através do ClassApp.
- Irmãos(ãs) de alunos(as) contactantes da classe com caso positivo poderão frequentar as atividades presenciais e as famílias deverão ficar atentas aos sintomas.
- Casos de dengue, influenza A e B, seguir a orientação médica.

NOTIFICAÇÕES - ALUNO(A) CONTATO PRÓXIMO



- Em relação ao aluno(a) que tiver contato domiciliar com pessoas que testaram positivo para Covid-19, por ser considerado(a) contato próximo*, seus responsáveis deverão avisar, via ClassApp, a Assistência de Direção ou Coordenação. Não é necessário o afastamento do aluno, conforme orientação da nota técnica COVISA/SMS-SP, publicada em: 29 de junho de 2022, “MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19”.
- Caso um(a) aluno(a) apresente sintomas que possam ser de Covid-19 ou sintomas gripais, na escola, sairá pela enfermaria com Termo de Responsabilidade e retornará após apresentar avaliação médica ou permanecerá afastado em quarentena de **07 dias**.

NOTIFICAÇÕES



* Considera-se **Contato Próximo** de caso COVID-19 o indivíduo que:

- . Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, de um caso suspeito/confirmado, estando ambos sem uso de máscaras;
- . Teve um contato físico direto, com um caso suspeito/confirmado, sem tomar as medidas de precaução não farmacológicas (lavagem das mãos, uso de máscaras).
- . Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios) de um caso suspeito/confirmado.

Nota Técnica Complementar de Orientação para as UVIS e profissionais de saúde - COVISA/DVE/DVPSIS

NOTIFICAÇÕES - COLABORADOR



- O(A) colaborador(a) que testar positivo para Covid-19 deverá comunicar a escola e retornar às atividades presenciais mediante atestado médico ou **após 07 dias** de afastamento a contar do 1º dia de sintomas ou, em caso positivo assintomático, a contar da data de coleta do teste de Covid-19.
- Caso o(a) colaborador(a) positivado(a) apresente sintomas no 7º dia do início do ciclo, deverá comunicar o RH da escola, seu gestor e retornar ao presencial no 11º dia do seu ciclo.
- Caso positivo de Covid-19: a notificação será realizada pelo serviço de atendimento médico do paciente e pela escola, através do SIMED (Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid -19).
- Se o(a) colaborador(a) for contato próximo de caso positivo de Covid-19, domiciliar ou não, deverá comunicar o RH da escola. Casos de dengue, influenza A e B, seguir a orientação médica (lembrado que não há relevância de contato próximo para dengue, pois não transmite de pessoa a pessoa).
- Todas as pessoas (professores, auxiliares, seus filhos que estudam na escola e colaboradores de um modo geral) que tiveram contato com aluno ou colaborador com sintomas ou caso confirmado de Covid-19 serão comunicadas e orientadas pelos seus gestores.

ELEVADORES E ESCADAS



- Higienização constante de painéis, corrimãos e maçanetas das portas.

BANHEIROS



- Higienização dos banheiros e lavatórios antes da abertura da escola, após o fechamento, e sempre que necessário e manutenção do ambiente sempre limpo, conforme demanda.

BEBEDOUROS



- Bebedouros com acionamento por sensor.
- Alunos e colaboradores devem usá-los apenas para encher garrafas.
- Supervisão e conscientização sobre o uso.
- Descontaminação constante.

CANTINA



- Dar preferência ao sistema de encomenda antecipada, via WhatsApp.
- Mesas: escalonamento de horário de intervalos.

ENFERMARIA



- Isolamento dos que apresentarem sintomas de síndrome gripal (alunos e colaboradores): sala lateral na recepção.
- Acompanhamento de um funcionário da escola e solicitação para que as famílias venham buscá-los para encaminhamento ao serviço médico.



SALA DOS PROFESSORES E COPA

- Portas e janelas sempre abertas.
- Uso de inseticida de tomada.
- Atenção aos autocuidados, por exemplo, uso de repelentes e manter a vacinação em dia.
- Uso de xícara/caneca/copo de forma individual.
- Higiene das mãos antes do manuseio de qualquer utensílio/equipamento.
- Higienização de utensílio pessoal com esponja dupla face e detergente neutro.
- Cafeteira elétrica e garrafas térmicas - uso recomendado de acordo com orientações de higienização a cada uso.
- Sachês de guardanapos, açúcares, adoçantes e mexedores.
- Pães recheados e embalados individualmente.

SALAS DE AULA



- Orientação dos(as) professores(as) a alunos(as) que optarem pelo uso da máscara sobre o momento de troca e descarte ou acondicionamento em local próprio.
- Uso de inseticida de tomada.

CONDUTA NO INTERVALO

- Ao terminar a refeição, higienizar o local ocupado com álcool 70%.

Aos que optarem pelo uso de máscara:



- Trocar máscara por uma limpa antes das refeições.
- Higienizar mãos antes e depois das refeições.
- Orientação dos(as) professores(as) a alunos(as) sobre o momento de troca de máscaras e descarte ou acondicionamento em local próprio.
- Retirar a máscara no último minuto. Antes de fazer a refeição, guardá-la em um local seguro e colocá-la ao término da refeição.



REFEITÓRIO

- Limpeza das mesas e bancos antes e após cada uso.
- Utilização do protetor acrílico no balcão térmico.
- Equipe do Serviço de Alimentação montará os pratos de acordo com a preferência.
- Talheres, saladas e sobremesas embaladas individualmente.
- Micro-ondas e geladeira: uso permitido a colaboradores(as) e alunos(as) do Ensino Médio, seguindo os cuidados específicos.



CONDUTA NO REFEITÓRIO

- Fazer as refeições de acordo com os intervalos de tempo exigidos.
- Ser breve para que outras pessoas possam utilizar o espaço.
- Lavar muito bem as mãos antes e depois das refeições.
- Quem optar pelo uso da máscara, deverá retirá-la no último minuto antes de fazer a refeição, guardá-la em um local seguro e colocá-la antes de sair do refeitório.
- Evitar conversar na fila do balcão e durante as refeições.
- Evitar uso do celular.
- Usar a sua própria garrafinha de água.
- Após terminar a refeição, higienizar com álcool 70% os locais ocupados (mesa e banco).



COZINHA

- Capacitação contínua da equipe, com reforço às orientações e recomendações de acordo com as legislações vigentes.
- Controle semestral da saúde dos manipuladores de alimentos (PCMSO).
- Controle diário da temperatura dos equipamentos e das preparações.
- Coleta diária de amostras das refeições servidas.
- Controle trimestral da potabilidade da água.
- Controle semestral de pragas e vetores.
- Controle trimestral do filtro de água.



COZINHA

- Higiene de FLV: pré-seleção, seleção, lavagem, imersão em solução clorada e enxágue.
- Louças e utensílios: higienizados em máquina de lavar louças com detergente clorado a 60°C e enxágue a 80°C.
- Panelas e demais utensílios: higienizados com detergente neutro clorado.
- Higiene do ambiente e de equipamentos: rotina de limpeza reforçada para objetos, superfícies e itens que tenham grande contato manual.
- Retirada do lixo ao fim de cada período: três vezes ao dia.

REFEIÇÕES DOS ALUNOS



- **Garrafinha de água:**

O(a) aluno(a) usará a sua própria garrafinha de água e será lembrado(a) a não compartilhar alimentos, materiais e utensílios.



- **LANCHES:**

Lanche individual para alunos(as) da Ed. Infantil, 1º, 2º e 3º anos que optam pelo serviço e Período Integral Opcional, contendo:

- . 1 jogo americano descartável + guardanapos
 - . 1 caneca plástica higienizada ou tetra pack de 200ml de chá ou suco.
 - . Talher embalado individualmente (será enviado se necessário, conforme o cardápio do dia)
-



- **ALMOÇO:**

Para os alunos do Período Opcional Integral e Cursos Extras.



REFEIÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS)

- Orientamos a higiene do local, lavar as mãos antes e após a refeição.
- Caso haja talher, devolver em recipiente específico.
- Pratos porcionados pelo Serviço de Alimentação e repostos por responsáveis da sala, treinados previamente com relação às boas práticas.

Referências

ANVISA - Resolução RDC nº216 de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União 2004. Disponível em: http://saude.es.gov.br/Medial/sesa/nevs/Alimentos/cartilha_gicra_final.pdf

Comunicado CVS 20/2020. GT Alimentos/DITEP. Disponível em:http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/E_CM-CVS-20_270620.pdf

Recomendações de cuidados com o consumo de água potável em estabelecimentos que ficarem fechados no período de quarentena. COVISA, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, publicado em 07/05/2020. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/recomedacao_cuidados_consumo_agua_potavel_estabelecimentos.pdf

Fonte Telessaúde RS 2020

Clínica Santa Isabella

Fiocruz

Prefeitura de São Paulo

FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DE SÍNDROME GRIPAL (SG) – Município de São Paulo – 17/11/2023

[Nota Técnica COVISA/SMS - Medidas a serem adotadas em instituições de ensino, diante da pandemia da covid-19](#) . Publicada em: 29 de junho de 2022.

OBRIGADO



CENTRO EDUCACIONAL

PIONEIRO

A atitude é individual, o bem-estar é coletivo.